Banpará | BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. - COMPANHIA ABERTA • CNPJ 04.913.711/0001-08 • NIRE 15300000114
Avenida Presidente Vargas, nº 251, Centro – CEP 66.010-000 – Belém-Pará
GOVERNO DO PARÁ

- Taxa de rotatividade: não aplicável;
- Taxa real de progressão salarial: não aplicável;
- Taxa real de reajuste de benefícios: 0,00%;
- Taxa real de reajuste dos benefícios da previdência social: 0,00%;
- Fator de capacidade para salários: 97,73%;
- **Fator de capacidade para benefícios:** 97,73%;
- **Taxa esperada de inflação no longo prazo:** 4,82% ao ano;
- **Atualização monetária aplicada aos salários e benefícios:** os valores não foram reajustados, pois estão posicionados em dez/2016.

III) Outras Premissas:

- Hipótese sobre Gerações Futuras de Novos Entrados: **Não aplicada**
- Hipótese sobre a Composição da Família de Pensionistas: cônjuge do sexo feminino 3 anos mais jovem e 2 filhos dependentes.

15.2. Reconhecimento do passivo atuarial do plano de benefícios

A quantificação dos montantes reconhecidos pelo Banco encontra-se em conformidade com o contido na Deliberação CVM nº 695, de 13 de dezembro de 2015 e Resolução CMN 4.424/2015, cconforme demonstrado a seguir:

a. Plano de Benefício Definido (BD)

As obrigações atuariais em relação a este plano de Benefício Definido encontram-se parcialmente cobertas pelo ativo líquido do plano. O plano apresentou obrigações atuariais em 30 de junho de 2017 de R$8.836 e ativo líquido de R$6.981, tendo como resultado déficit atuarial em 30 de junho de 2017 de R$1.855 A variação na situação atuarial, em relação à posição de 31/12/2016, se deve à alteração da premissa de taxa de juros, reduzida de 5,86% a.a. para 5,53% a.a., adequando-se tal valor ao resultado do *duration* do passivo previdencial, quantificado, com base no cadastro de dez/2016, em 9,78 anos.

Obrigação atuarial Plano BD	30.06.2017	30.06.2016
Saldo inicial	1.633	661
Provisão	222	635
Reversão		
Saldo final	**1.855**	**1.296**

b. Plano de Contribuição Definida (PREVRENDA - CD)

Os benefícios do Plano PREVRENDA estão estruturados em cotas, sendo reajustado pela variação da quota patrimonial, o que impede a ocorrência de insuficiências financeiras, além de serem concedidos como rendas temporárias, eliminando o risco de sobrevivência. Desta maneira, o risco atuarial inerente ao plano Prev-Renda está concentrado apenas no benefício a conceder, para o qual está previsto, nos casos de invalidez e morte, aporte de contribuições, que complementará o saldo da conta do participante, objetivando a concessão desses dois benefícios de risco.

O valor calculado pelo artigo 25 do Regulamento do Plano Prev Renda foi avaliado em R$480, estando em 31/12/2016, integralmente coberto pelo fundo de risco destinado à cobertura dos benefícios de risco (invalidez e morte), cujo saldo na mesma data é de R$1.273. Desta forma, a diferença entre o valor do fundo de risco e o valor da obrigação atuarial resulta no superávit atuarial de R$792, não havendo, por conseguinte, necessidade de provisionamento pelo Banco de passivo, relativo a este plano de benefícios, nesta reavaliação.

Estímulo à migração

O Banco obrigou-se a conceder, a título de estímulo à migração de participantes do plano BD para o plano CD, o percentual de 16,3767% sobre a folha de salários dos Participantes Ativos, em 180 meses, tendo pago, até 31 de dezembro de 2016, 175 parcelas, restando, ainda, 5 parcelas de R$1.235 a liquidar.

Obrigação atuarial Planos BD e CD	30.06.2017	30.06.2016
Plano BD	3.032	1.297
Plano CD	5.932	15.504
Total das obrigações sociais	**8.964**	**16.801**

15.3. Plano de saúde

O Banco oferece Plano de Saúde a seus funcionários ativos. O Plano Privado de Assistência à Saúde Coletivo Empresarial é oferecido por empresa operadora de mercado na forma da Lei n. 9.656/98 e legislação posterior pertinente à matéria, notadamente a Resolução Normativa n. 211/2010-ANS, constituindo-se em plano coletivo por adesão cuja contratação decorre de processo licitatório na forma da Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/93.

O custeio do Plano de Assistência à Saúde é arcado pelos empregados e Banco, observado para os empregados os seguintes percentuais, incidentes sobre a remuneração bruta:

Faixa	Remuneração	Desconto
1	Até R$1.793,20	2,50%
2	De R$1.793,21 a R$2.236,16	3,00%
3	De R$2.236,17 a R$3.000,24	3,50%
4	A partir de R$3.000,25	4,00%

O desconto é realizado independentemente do número de dependentes inscritos.

16. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

As operações realizadas entre partes relacionadas do Banco são divulgadas em atendimento à Deliberação CVM nº 642/10 e Resolução CMN nº 3.750/09, essas transações são efetuadas em condições usuais de mercado, incluindo prazos, taxas de juros e garantias, não envolvendo riscos anormais de recebimento. As captações no mercado aberto de depósitos a prazo são efetuadas tomando como parâmetro as taxas médias praticadas que variam de 101% a 110% do CDI.

O Banco realiza transações bancárias com as partes relacionadas, tais como depósitos em contas correntes (não remunerados), depósitos a prazo remunerados, substancialmente nos mesmos termos e condições praticados com seus clientes. Em relação ao acionista controlador, estão incluídas as transações com os órgãos da Administração Direta do Governo do Estado do Pará, que mantêm operações bancárias com o Banco.

Nesse contexto, as transações com partes relacionadas observam também as determinações da Lei Complementar nº 105/2001, conhecida como Lei do Sigilo Bancário, que determina que as instituições financeiras devam guardar sigilo sobre suas operações ativas e passivas, além de serviços prestados. Assim, os saldos de produtos e serviços bancários das partes relacionadas são totalizados para divulgação ao mercado, nos termos da Lei do Sigilo Bancário.

As obrigações sociais e por convênios são correspondentes ao passivo atuarial do Banco, bem como a contrapartida na CAFBEP para o incentivo dado pelo Banco para a migração de planos e aposentadoria dos funcionários.

As transações com partes relacionadas estão demonstradas a seguir:

	30.06.2017	30.06.2016
Estado do Pará		
Depósitos à vista - (Nota Explicativa nº10 c)	282.442	325.584
Depósitos a prazo - (Nota Explicativa nº 10 c)	1.423.091	1.383.824
Caixa de previdência e assistência dos funcionários do Banpará - CAFBEP		
Depósitos à vista	17	19
Obrigações sociais e por convênio		
(Nota explicativa nº 15.2 a / 15.2 c)	8.964	16.801

Anualmente, na Assembleia Geral Ordinária, é fixado o montante global anual da remuneração da Diretoria Executiva e dos membros do Conselho de Administração, conforme determina o Estatuto Social.

No Semestre as remunerações estão demonstradas a seguir:

	30.06.2017	30.06.2016
Remuneração de administradores		
Diretoria	809	797
Conselho de Administração	142	142
	30.06.2017	**30.06.2016**
Participação nos Lucros e resultados		
Administradores	139	207

O Banco não concede empréstimos a seus diretores e membros de seu Conselho de Administração, tendo em vista que essa prática é proibida a todas as instituições financeiras reguladas pelo Banco Central do Brasil.

O Banco não oferece benefícios pós-emprego ao Pessoal Chave da Administração, com exceção daqueles que fazem parte do quadro funcional do Banco.

17. SEGUROS

O Banco mantém seguros contra incêndio para o imobilizado e acidentes pessoais coletivo, cuja cobertura, em 30 de junho de 2017, é de R$ 216.569, é determinada em função de avaliação dos valores e riscos envolvidos.

18. IMPOSTO DE RENDA, CONTRIBUIÇÃO SOCIAL E ATIVO FISCAL DIFERIDO

Base de Cálculo de Imposto de Renda e Contribuição Social Corrente

a. Base de Cálculo de Imposto de Renda e Contribuição Social Corrente